

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A QUINZE DE JANEIRO DE
----- DOIS MIL E TREZE -----

ORDEM DO DIA

1. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 E ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia catorze de janeiro de dois mil e treze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: cinco milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito euros e dez cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. EXPROPRIAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

3.1. LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E A CRUZ DE PAU/AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – requerer à assembleia municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente, para expropriação do prédio composto por parcela de terreno com a área total de 327m² e edifício no mesmo implantado e direitos a eles inerentes, identificados nas plantas cadastrais e no relatório de avaliação, que fazem parte integrante do respetivo processo, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, com a consequente autorização para a tomada de posse administrativa do prédio ao abrigo do disposto no artº 14º nº 2 alínea a) e 15º nº 1 do Código das Expropriações aprovado pelo Dec. Lei nº 168/99 de 18 de Setembro; 2 – homologar as Atas da Comissão de Avaliação; 3 – aprovar o mapa de expropriações e o relatório do perito avaliador. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.2. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA DA AGUDELA/LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – solicitar ao membro do governo competente a emissão da Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes identificados nos relatórios de avaliação e planta cadastral, que fazem parte integrante do respetivo processo, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, com a consequente autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno constantes da planta cadastral anexa, ao abrigo do disposto no art.º 14º nº 2 alínea a) e 15º nº 1 do Código das Expropriações aprovado pelo Dec. Lei nº 168/99 de 18 de Setembro; 2 – homologar as Atas da Comissão de Avaliação; 3 – aprovar o mapa de expropriações e os relatórios do perito avaliador. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

3.3. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA NOVA DO ESTÁDIO/SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – requerer à assembleia municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente, para expropriação das parcelas de terreno e direitos a elas inerentes, identificadas nas plantas cadastrais e nos relatórios de avaliação, que fazem parte integrante do respetivo processo, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, com a consequente autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas ao abrigo do disposto no art.º 14º nº 2 alínea a) e 15º nº 1 do Código das Expropriações aprovado pelo Dec. Lei nº 168/99 de 18 de Setembro; 2 – homologar as Atas da Comissão de Avaliação; 3 – aprovar o mapa de expropriações e os relatórios do perito avaliador. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

4. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NA AVENIDA MANUEL TEIXEIRA RUELA, NA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA/ REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19/06/2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de dezanove de junho de dois mil e doze, relativa à cedência em regime de comodato da parcela de terreno municipal sita nas traseiras do edifício Milenário, localizado na Av. Manuel Teixeira Ruela, na freguesia da Senhora da Hora, nos termos da informação dos serviços.-----

5. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 5.000.000,00 EUROS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

6. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A MARIA HERMÍNIA SILVA MARQUES

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e deliberou, por maioria, com um voto contra e um voto branco, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de aplicação da pena de demissão à arguida Maria Hermínia Silva Marques, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, caracterizada no n.º 5 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 4 do artigo 11.º do referido diploma. -----

7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DO DR. GOMES FERREIRA COMO ASSESSOR JURÍDICO - 2ª RENOVAÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – emitir parecer favorável ao presente procedimento; 2 – submeter à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. ----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

8. ISENÇÃO PAGAMENTO TAXA DE RUÍDO/FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL LEÇA DO BALIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PEÇA DE TEATRO "A ELEGANTE MELANCOLIA DO CREPÚSCULO"/20 DE MARÇO A 7 DE ABRIL DE 2013

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, emitir parecer favorável aos presentes procedimentos por ajuste direto.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

10. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO/ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CORREÇÃO E COMPLEMENTO DE OUTROS JÁ ELABORADOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. PROHABITA/RETIFICAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE VALORES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO MISTO PARA A EMPREITADA DE “PARQUE MONTE S. BRÁS”

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – aprovar o Relatório Final; 2 – adjudicar a Empreitada “Parque Monte S. Brás” ao concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de €1.594.869,97 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), IVA excluído, e pelo prazo de 180 dias. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

13. REVISÃO DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

13.1. “EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO” - 37ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 16/2000 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JULHO DE 2012, RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURA DE NOVEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

13.2. “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS” - CONTRATO N.º 91/2009 - 21ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO 91/2009 – REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JULHO DE 2012, RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURA DE NOVEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

13.3. “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA” - CONTRATO N.º 9/2007 - 25ª SITUAÇÃO - REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS DE JULHO DE 2012, RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURA DE NOVEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

14. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

14.1. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARQUE DAS AUSTRÁLIAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma NBO – Engenharia e Ambiente, S.A.-----

14.2. PARQUE DE PICOUTOS/REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA/PROC. Nº 25/2011

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e o agrupamento Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A..-----

14.3. MATOSINHOS MAR/REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/MEDIDAS DE SALVAGUARDA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO COSTEIRA E ESPAÇOS CLASSIFICADOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – o relatório final de análises de propostas; 2 – a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma H Tecnic Construções, Limitada.-----

15. RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/EB1/JI PASSOS MANUEL, GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta do contrato de empreitada e fornecimento a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Cunha & Barroso, Limitada, Construtores Cívicos e Obras Públicas.-----